

EXECUTIVO AINDA FAZ O QUE QUER COM A RÁDIODIFUSÃO

**Congresso e Sociedade Civil se omitem diante das práticas
autoritárias e antidemocráticas do governo federal.**

A venda da Rede Manchete, em junho deste ano, é o último grande lance de um poder político sobre os meios eletrônicos de comunicação de massa que, no Brasil, continua empalmado pelo Executivo e conta com a conivência do empresariado, a submissão do Congresso e a tolerância da sociedade civil.

O episódio da venda da Manchete é exemplar. Numa operação estimada em 130 milhões de dólares o grupo IBF, Indústria Brasileira de Formulários - cujo vertiginoso sucesso, desde 1988, está associado à venda de cartelas de *raspadinha* a bancos estatais - adquiriu, da família Bloch, 49% do controle acionário da Rede Manchete. Apesar de assumir, de fato, o controle da Rede, o grupo IBF disfarçou essa condição para "agilizar" a transação que, legalmente, só poderia ser concretizada com a autorização do Governo Federal.

A Secretaria Nacional de Comunicações, órgão responsável do Ministério dos Transportes e das Comunicações, finge não perceber algo que é público e notório, com suas autoridades chegando a participar de rodadas de negociações com os envolvidos. Na verdade, não há nada de novo nessa transferência de propriedade. Há provas de que o próprio grupo IBF adotou esse mesmo procedimento para burlar a legislação e assumir o controle da TV Jovem Pan, que opera em UHF na cidade de São Paulo.

Até a promulgação da Constituição de 88, e durante mais de meio século, o presidente da república deteve o poder de distribuição de concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão, por decisão pessoal. Nesse período, mais de três mil emissoras foram distribuídas na base do compadrio, favorecimento, barganha política e, não raro, corrupção. O governo Sarney, que desfrutou desse poder até horas antes da promulgação da Constituinte, distribuiu 1.028 concessões de emissoras de televisão e de rádio AM e FM. Como resultado, foram praticamente esgotadas as frequências e canais tecnicamente viáveis no país, nessas modalidades de serviço.

A Constituição passou para o Congresso a decisão final sobre as outorgas de um serviço de radiodifusão praticamente esgotado. Graças as manobras dos empresários que patrocinaram um texto constitucional providencialmente impreciso, o Executivo entendeu que cabia ao Congresso decidir apenas sobre as "tecnologias convencionais". E passou a implantar as "novas tecnologias" tais como *TV em UHF*, *TV por Assinatura*, *Transmissão Direta de Satélite* e *TV a Cabo*, reguladas por meras portarias ou decretos e, além disso, passou a distribuir outorgas para execução dos novos serviços sem a homologação do Congresso.

A ingerência do Executivo na radiodifusão também se dá por outros meios. A própria Rede Manchete operou, nos últimos anos, uma monumental apropriação indébita sob a tolerante cumplicidade do INSS e o FGTS, acumulando uma dívida que hoje chega a 20 milhões de dólares. O Executivo ainda intervém diretamente regulando a sua generosidade na distribuição do "bolo" de mais de 500 milhões de dólares reservados pelas estatais para publicidade, cerca de 25% do mercado publicitário brasileiro.

É justamente a publicidade oficial que vem tornando viável a rede OM, constituída no início deste ano pelo empresário paranaense José Carlos Martinez, dirigente do PRN e um dos caixas da campanha Collor à presidência. Pouco importa, para o governo federal, que dinheiro público esteja sustentando a rede OM e ajudando a financiar uma programação que se caracteriza por apelar para instintos e sentimentos subalternos do público, carregando na pornografia e na violência. Com uma disputa da audiência a qualquer custo, a rede OM está contribuindo para degradar a programação da televisão como um todo. O que interessa, para o governo Collor, é poder contar com mais numa linha de apoio numa conjuntura difícil.

O desrespeito com o interesse público não surge apenas nas alegações de que o público tem a liberdade de "operar o seletor de canal". Também aparece no absurdo de situações criadas por essa política. Hoje, para se obter um novo canal de televisão, é necessário obter uma outorga do Executivo e a aprovação do Congresso. Enquanto isso, para se assumir "de fato" o comando de uma rede de televisão, basta a decisão do seu dono - que se arvora, como ocorreu com a família Bloch, na condição de outorgante - usurpando uma competência não só do Executivo, mas também do Congresso Nacional.

A simbiose de interesses entre o Governo Federal e as grandes empresas de radiodifusão que sustentam essa política, entretanto, não é a causa única deste soterramento do interesse público. Por seu lado, o Congresso também aceita submeter-se a essa política de usurpação sistemática e não vota os diversos projetos em tramitação que pretendem esclarecer a amplitude dos seus poderes e responsabilidades em relação à radiodifusão. E, finalmente, constata-se a sociedade civil assistindo a esse descalabro, há mais de 60 anos, sem uma reação à altura.

A criação, em 1991, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, também integrado pela FENAJ, ainda não produziu uma mobilização capaz de fazer frente ao conluio de interesses que atribui ao Estado um poder autoritário e antidemocrático. As expectativas agora recaem sobre o recém criado Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso, atualmente em fase de composição, que reunira representação do empresariado e de profissionais da comunicação e de entidades da sociedade civil. Com o mérito de ser o primeiro espaço institucional criado para debater os problemas da comunicação, até agora confinados aos gabinetes do Executivo, este poderá ser o ambiente apropriado para a formação do consenso, imprescindível para que se operem mudanças de tanto impacto como as necessárias para a democratização da comunicação de massa no Brasil.

Daniel Herz

Porto Alegre, julho de 1992.

Executivo ainda faz o que quer com a radiodifusão

■ Daniel Koslowski Hertz*

A venda da Rede Manchete, em junho deste ano, é o último grande lance de um poder político sobre os meios eletrônicos de comunicação de massa que, no Brasil, continua empalmado pelo Executivo e conta com a conivência do empresariado, a submissão do Congresso e a tolerância da sociedade civil.

O episódio da venda da Manchete é exemplar. Numa operação estimada em 130 milhões de dólares o grupo IBF, Indústria Brasileira de Formulários — cujo vertiginoso sucesso, desde 1988, está associado à venda de cartelas de raspadilha a bancos estatais — adquiriu, da família Bloch, 49% do controle acionário da Rede Manchete. Apesar de assumir, de fato, o controle da Rede, o grupo IBF disfarçou essa condição para “agilizar” a transação que, legalmente, só poderia ser concretizada com a autorização do Governo Federal.

A Secretaria Nacional de Comunicação, órgão responsável do Ministério dos Transportes e das Comunicações, finge não perceber algo que é público e notório, com suas autoridades chegando a participar de rodadas de negociações com os envolvidos. Na verdade, não há nada de novo nessa transferência de propriedade. Há provas de que o próprio grupo IBF adotou esse mesmo procedimento para burlar a legislação e assumir o controle da TV Jovem Pan, que opera em UHF na cidade de São Paulo.

Até a promulgação da Constituição de 1988, e durante mais de meio século, o presidente da República deteve o poder de distribuição de concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão, por decisão

pessoal. Nesse período, mais de três mil emissoras foram distribuídas na base do compadrio, favorecimento, barganha política e, não raro, corrupção. O governo Sarney, que desfrutou desse poder até horas antes da promulgação da Constituição distribuiu 1.028 concessões de emissoras de televisão e de rádio AM e FM. Como resultado, foram praticamente esgotadas as frequências e canais tecnicamente viáveis no País, nessas modalidades de serviços.

A Constituição passou para o Congresso a decisão final sobre as outorgas de um serviço de radiodifusão praticamente esgotado. Graças às manobras dos empresários que patrocinaram um texto constitucional providencialmente impreciso, o Executivo entendeu que cabia ao Congresso decidir apenas sobre as “tecnologias convencionais”. E passou a implantar as “novas tecnologias”, tais como TV em UHF, TV por Assinatura, Transmissão Direta de Satélite e TV a Cabo, reguladas por meras portarias ou decretos e, além disso, passou a distribuir outras para execução dos novos serviços sem a homologação do Congresso.

A ingerência do Executivo na radiodifusão também se dá por outros meios. A própria Rede Manchete operou, nos últimos anos, uma monumental apropriação indebita sob a tolerante cumplicidade do INSS e o FCTS, acumulando uma dívida que hoje chega a 20 milhões de dólares. O Executivo ainda interveém diretamente regulando a sua generosidade na distribuição do “bolo” de mais de 500 milhões de dólares reservados pelas estatais para publicidade, cerca de 25% do mercado publicitário brasileiro.

É justamente a publicidade oficial que vem tornando viável a rede OM, constituída no início deste ano pelo empresário paraense José Carlos Martinez, dirigente do PRN e um dos caras da campanha Collor à Presidência. Pouco importa, para o governo federal, que dinheiro público esteja sustentado a rede OM e ajudando a financiar uma programação que se caracteriza por apelar para instintos e sentimentos subalternos do público, carregando na pornografia e na violência. Com uma disputa da audiência a qualquer custo, a rede OM está contribuindo para degradar a programação da televisão como um todo. O que interessa, para o governo Collor, é poder contar com mais uma telinha de apoio numa conjuntura difícil.

O desrespeito com o interesse público não sugere apenas nas alegações de que o público tem a liberdade de operar o seletor de canal. Também aparece no absurdo de situações criadas por essa política. Hoje, para se obter um novo canal de televisão, é necessário obter uma outorga do Executivo e a aprovação do Congresso. Enquanto isso, para se assumir “de fato” o comando de uma rede de televisão, basta a decisão do seu dono — que se arvora, como ocorreu com a família Bloch, na condição de outorgante — usurpando uma competência não só do Executivo, mas também do Congresso Nacional.

A simbiose de interesse entre o Governo Federal e as grandes empresas de radiodifusão que sustentam essa política, entretanto, não é a causa única deste soterra-

mento do interesse público. Por seu lado, o Congresso também aceita submeter-se a essa política de usuração sistemática e não vota os diversos projetos em tramitação que pretendem esclarecer a amplitude dos seus poderes e responsabilidade em relação à radiodifusão. E, finalmente, constata-se a sociedade civil assistindo a esse descabro, há mais de 60 anos, sem uma reação à altura.

A criação, em 1991, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, também integrado pela Fenaj, ainda não produziu uma mobilização capaz de fazer frente ao conluio de interesses que atribui ao Estado um poder autoritário e antidemocrático. As expectativas agora recaem sobre o recém-criado Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso, atualmente em fase de composição, que reunirá representação do empresariado e de profissionais da comunicação e de entidades da sociedade civil. Com o mérito de ser o primeiro espaço institucional, criado para debater os problemas da comunicação, até agora confinados aos gabinetes do Executivo, este poderá ser o ambiente apropriado para a formação do consenso, imprescindível para que se operem mudanças de tanto impacto como as necessárias para a democratização da comunicação de massa no Brasil.

(*) DANIEL KOSLOWSKY HERTZ é jornalista e diretor do Departamento de Relações Institucionais da Fenaj.